



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL PPGeo, Nº 05/2024

A Comissão Interna do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) torna público o **Editais Internos PDSE/GEOQUÍMICA** do processo seletivo de doutorandos para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior no ano de 2025, atendendo as Normas do Edital CAPES 26/2024.

### 1 – DA FINALIDADE

Selecionar doutorandos habilitados e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES 26/2024.

### 2 – BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

I - Mensalidade

II - Auxílio deslocamento

III - Auxílio instalação

IV - Auxílio seguro-saúde

V – Adicional de localidade, para locais específicos aprovados pela CAPES.

Duração: mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 9 (nove) meses no exterior.

### 3 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender ao disposto no Edital CAPES 26/2024 para bolsa PDSE, consultando as informações nas seguintes páginas da CAPES:

Link do Edital: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

[conteudo/editais/08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

Link com informações gerais e anexos: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

**Os candidatos devem estar cientes de todas as exigências dispostas no Edital CAPES 26/2024**, com especial atenção ao disposto no item 8.3 do mesmo.

**As inscrições devem ser feitas por envio de um email** para [gpg.egg@id.uff.br](mailto:gpg.egg@id.uff.br) com o assunto “Inscrição PDSE CAPES”, contendo todos os documentos necessários.

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo

regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, **seis meses** no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese; V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital CAPES 26/2024, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do mesmo edital;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

### **Documentos Necessários:**

- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico Escolar emitido pelo Portal do Aluno;
- Comprovante de identificador ORCID válido;
- Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital CAPES 26/2024; ou duas Declarações de reconhecimento de fluência linguística, uma assinada pelo coorientador no exterior (Anexo II do Edital CAPES 26/2024) e outra assinada pelo orientador no Brasil (Anexo III do Edital CAPES 26/2024);
- Plano de pesquisa no exterior com pertinência à tese desenvolvida com indicação de existência de infraestrutura na instituição de destino que o viabilize;
- Carta de aceite do orientador no Brasil justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta deverá atestar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil após a realização do estágio no exterior.
- Declaração do coorientador no exterior assinada e em papel timbrado, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 26/2024. O início das atividades do bolsista deverá coincidir com as atividades acadêmicas da instituição/o anfitriã.
- Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior.

#### **4 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS**

1. Atendimento aos requisitos na data prevista da seleção;
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste edital e às exigências do Edital CAPES 26/2024;
3. Produção científica, comprovação do desempenho acadêmico e potencial para o desenvolvimento das pesquisas propostas no exterior;
4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
5. Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

#### **5 - DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de avaliação será integrada por três membros do PPG-GEOQUÍMICA.

#### **6 – CALENDÁRIO**

- Período de inscrições no PPG-GEOQUÍMICA: até as 17h do dia 17/01/2025;
- Seleção interna no PPG-GEOQUÍMICA: 17/01/2025 até 22/01/2025;
- Resultado da Seleção interna: 22/01/2025;
- Recurso ao resultado: 23/01/2025;
- Data limite para publicação do resultado final do processo seletivo: 24/01/2025.

---

Coordenador do PPG em Geociências (Geoquímica) – UFF